



:- PORTARIA N.º 215, DE 28 DE JULHO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ELIANE DE SOUZA**, Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 08 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2018 – Processo Administrativo nº 3020/2023;
- **MARCELO AUGUSTO DE FREITAS SOARES**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 25 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016 – Processo Administrativo nº 3262/2023;
- **MARIA CLAUDIA DO VALE MENEUCUCCI**, Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 12 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2012 a 02 de agosto de 2017 – Processo Administrativo nº 2880/2023;
- **MICHELE APARECIDA DE CARVALHO**, Professor de Ensino Fundamental, 30 (trinta) dias a partir de 28 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 1º de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 – Processo Administrativo nº 2932/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de julho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos